



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 088/2023

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2235/2022 que dispõe sobre o Programa “Juventude Ativa+”, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente tem por finalidade o aumento do número de vagas do Programa Juventude Ativa+ para o mesmo número de vagas (100%) do Programa Juventude Ativa.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã/RJ.
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROCESSO Nº 16.252/2023

JUVENTUDE ATIVA +	VALOR	QTD	CUSTO MENSAL	2024	2025	2026
BOLSA AUXÍLIO	1.413,00	125	176.625,00	1.766.250,00	2.119.500,00	2.119.500,00
		125		1.766.250,00	2.119.500,00	2.119.500,00

Valor estimado pela equipe econômica para salário mínimo 2024



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003800340031003A00540052004100115
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A SEMAD,

Conforme solicitação feita, segue o cálculo de impacto para 125 estagiários do “Programa Juventude Ativa+”, com remuneração no valor unitário de R\$ 1.413,00 (um mil e quatrocentos e treze reais), a ser custeado com recursos oriundos dos royalties.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA +					
ANO	MESES	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	IMPACTO MENSAL (R\$)	IMPACTO ANUAL (R\$)
2024	10	125	1.413,00	176.625,00	1.766.250,00
2025	12	125	1.413,00	176.625,00	2.119.500,00
2026	12	125	1.413,00	176.625,00	2.119.500,00

Recomendamos cautela no aumento de despesas com royalties perante esse cenário instável.

Quissamã-RJ, em 18 de dezembro de 2023.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Marina Oliveira Chagas
Subsecretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003900390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 18/12/2023 11:08

Checksum: 1B777DB5656822C49D970533A04006853A0703DED22B3E5186EC450BBBF3376C

Assinado eletronicamente por MARINA OLIVEIRA CHAGAS em 18/12/2023 11:22

Checksum: A056D1DDC2489540034FDB0020C7DC445EBE002D0121E24979BDC93374A5DDA9





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual – 2022/2025 (Lei n.º 2127/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 (Lei n.º 2371/2023) e possui previsão na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024.

Quissamã, 18 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete da Prefeita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO em 18/12/2023 12:53

Checksum: FC087F1E78F67218C879A6365CCF5FF2F5C376E15A7DE7C1EC00A889CC41D4CA



Autenticar documento em <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300034003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.